

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
MINAS GERAIS

RELATÓRIO
NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE
INTERNO
EXERCÍCIO DE 2016

Relatório do acompanhamento da execução da Lei
Orçamentária Anual do Exercício de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

MINAS GERAIS

01 – INTRODUÇÃO

A JEOF – Junta de Execução Orçamentária e Financeira foi instituída em 01 de março de 2000 através do Decreto nº 009, com a finalidade de realizar o controle interno da Administração.

A JEOF, em apreciação das contas do exercício de 2016, na análise da execução orçamentária e nas gestões administrativas, financeira e contábil, concluiu que toda a documentação e procedimentos estão de acordo com os dispositivos legais.

02 – OBJETIVO

Elaborar Relatório do acompanhamento da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2016, para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e avaliar as gestões administrativa, financeira e contábil.

03 – ANÁLISE DO ACOMPANHAMENTO

03.01 – LEI ORÇAMENTÁRIA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Através da Lei nº 1.619, de 24 de junho de 2015, o Executivo Municipal estabeleceu Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e em 23 de dezembro de 2015, através da Lei nº 1.638 estimou as Receitas e fixou as Despesas do município para 2016.

03.02 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do Orçamento apresentou o seguinte:

Receita Total estimada para 2016	25.122.650,00
Receitas Correntes	24.066.650,00
Receitas de Capital	3.507.000,00
(-) Dedução da Receita Corrente Fundeb	2.451.000,00
Despesa Total fixada para 2016	25.122.650,00
Despesas Correntes	20.700.200,00
Despesas de Capital	4.192.450,00
Reserva de Contingência	230.000,00

Receita Total arrecadada em 2016	20.824.482,11
Receitas Correntes	21.681.325,67
Receitas de Capital	1.495.927,37
(-) Dedução da Receita Corrente Fundeb	2.352.770,93

Despesa Total realizada em 2016	20.103.054,34
Despesas Correntes	18.518.996,75
Despesas de Capital	1.584.057,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

MINAS GERAIS

A Meta de Arrecadação, de acordo com o art. 13 – L.C. 101/2000, apresentou o seguinte comportamento:

Receita Total prevista para 2016	25.122.650,00
Receita Arrecadada	20.824.482,11
Diferença Verificada	4.298.167,89

03.03 – GESTÃO FINANCEIRA

As contas bancárias foram conciliadas mensalmente, mantendo-se a eficiência dos controles.

Na conferência dos valores do Ativo Financeiro Disponível em 31/12/2016 inclusive a conta bancária do Legislativo Municipal, verificou-se o seguinte:

Valores em Caixa	0,00
Saldo em Bancos	1.832.833,11

A Dívida Fundada Interna que em 31/12/2015 apresentava um saldo de R\$ 46.449,66 -, apresentou em 31/12/2016 um saldo de R\$ 199.098,77. Vejamos:

Favorecido	Saldo Anter.	Emissão	Atualiz.	Resgate	Saldo Atual
IPSEMG	12.792,32		5.570,61	18.362,93	0,00
INSS	33.657,34		90.000,00	88.283,57	35.373,77
INSS	0,00	206.851,11		43.126,11	163.725,00
Totais	46.449,66	206.851,11	95.570,61	149.772,61	199.098,77

03.04 – RESTOS A PAGAR

A movimentação de Restos a Pagar em 2016 apresentou o seguinte:

Descrição	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados		
	Saldo Anter	Pagam.	Saldo Atual	Saldo Anter	Pagam.	Saldo Atual
Executivo						
RP 2005	2.409,45		2.409,45	0,00		0,00
RP 2006	5.499,51		5.499,51	274,00		274,00
RP 2007	35.716,41		35.716,41	0,00		0,00
RP 2008	921,04		921,04	17.611,71		17.611,71
RP 2009	2.454,36		2.454,36	3.125,46		3.125,46
RP 2010	1.876,20		1.876,20	122.449,78		122.449,78
RP 2011	18.535,90		18.535,90	108,36		108,36
RP 2011 Saae	191,56		191,56	0,00		0,00
RP 2012	101.079,67		101.079,67	28.054,15		28.054,15
RP 2013	4.596,89		4.596,89	5.395,96		5.395,96
RP 2013 Saae	0,00		0,00	2.206,40		2.206,40
RP 2014	13.007,19	5.005,10	8.002,09	0,00		0,00
RP 2014 Saae	3.227,75		3.227,75	6.460,00		6.460,00
RP 2015	675.526,33	670.322,32	5.204,01	0,00		0,00
RP 2015 Saae	18.361,10	14.299,87	4.061,23	0,00		0,00
Soma	883.403,36	689.627,29	193.776,07	185.685,82		185.685,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

MINAS GERAIS

Descrição	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados		
	Saldo Anter	Inscrição	Saldo Atual	Saldo Anter	Inscrição	Saldo Atual
Executivo						
RP 2016	0,00	515.745,44	515.745,44	0,00		0,00
RP 2016 Saae	0,00	22.712,84	22.712,84	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	538.458,28	538.458,28	0,00	0,00	0,00
TOTAL			732.234,35			185.685,82

03.05 – DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, inclusive a movimentação de Restos a Pagar, apresentou a seguinte movimentação:

Saldo Anterior	Inscrição	Restabelec.	Baixa	Cancelam	Saldo Atual
1.405.017,20	2.015.123,00		2.076.317,06		1.343.823,14

03.06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As Operações de Crédito autorizadas foram de até o montante de R\$ 4.192.450,00 (Quatro milhões, cento e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº 1.638/2015, nada tendo sido realizado.

03.07 – CRÉDITOS ADICIONAIS

A abertura de Créditos Suplementares por Decretos do Executivo foi autorizada até o limite de 30% do orçamento, ou seja, R\$ 7.536.795,00 -, tendo sido aberto por Decretos o valor de R\$ 3.946.014,85 (Três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

03.08 – RECEITA TRIBUTÁRIA

O Setor de Tributação controlou, emitiu e cobrou os tributos de competência do Município, tendo sido a seguinte arrecadação:

Receita Tributária	1.123.151,74
--------------------	--------------

03.09 – DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa demonstrou o seguinte comportamento durante o exercício de 2016:

Órgão	Saldo Anterior	(-) Recebimento	(+) Inscrição	Saldo Atual
SAAE	810.964,24			810.964,24
PREFEITURA	915.170,90			915.170,90
Soma	1.726.135,14			1.726.135,14

Observação: Em decorrência da integralização dos Sistemas de Contabilidade e Tributação, com a implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP -, a inscrição da dívida ativa no exercício deverá seguir o procedimento padrão dentro do Sistema de Tributação, não sendo mais possível a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

MINAS GERAIS

inserção de dados manualmente, bem como o recebimento da dívida, respeitando-se acima de tudo o Código Civil Brasileiro.

Sendo assim o recebimento em 2016 será considerado como impostos e taxas em atraso e a inscrição da dívida será implementada em 2017 dentro dos padrões exigidos.

O Executivo Municipal vem realizando permanentemente campanhas para recebimento da Dívida Ativa, inclusive com edição de Leis para parcelamento dos débitos e ajuizamento de ações.

03.10 – GESTÃO CONTÁBIL

Os procedimentos na área contábil foram efetuados de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP -, Instruções de Procedimentos Contábeis nºs. 04/2014, 06/2014, 07/2015, 08/2014 e 10/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portarias e Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN – Instrução Normativa nº 04/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo sido observadas todas as fases dos empenhos de despesa. Todos os balancetes foram emitidos e publicados conforme dispositivos legais. Na Prestação de Contas foram consolidados o Executivo e o Legislativo Municipal.

03.11 – PROCESSOS LICITATÓRIOS

Os Processos Licitatórios foram efetivados observando-se com rigor as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

03.12 – PATRIMÔNIO MUNICIPAL

O Balanço Patrimonial, elaborado de acordo com a Lei Federal 4.320/64, apresenta um Ativo Real de R\$ 16.784.459,70 e um Passivo Real de R\$ 1.542.921,91 apurando-se um Ativo Real Líquido de R\$ 15.241.537,79. Os bens patrimoniais são listados a cada final de exercício fazendo-se constar as aquisições, alienações e baixas, se for o caso.

03.13 – DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL

Os Gastos com Pessoal do Município, incluídas as Remunerações dos Agentes Políticos foi de R\$ 10.656.054,91 representando um percentual de 55,13% (Cinquenta e cinco inteiros e treze centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida apurada em R\$ 19.328.554,74. Individualmente o gasto do Executivo Municipal foi de R\$ 10.050.679,91 -, representando um percentual de 52,00% e do Legislativo Municipal foi de R\$ 605.375,00 -, representando um percentual de 3,13%.

03.14 – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os Relatórios foram produzidos e preenchidos de acordo com a Lei nº 101/2000 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais observando-se os prazos de publicação e envio ao TCMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

MINAS GERAIS

03.15 – REGIME PREVIDENCIÁRIO

O Regime Previdenciário do Município é o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

03.16 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL

A administração e controle de pessoal é efetiva e rigorosa, obedecendo-se a legislação em vigor.

03.17 – ORDENADOR DA DESPESA

Oscar José Bastos
CPF – 020.299.956 - 49
CI - M – 4.276.365
Endereço - Pça. Olegário Maciel, 727 – Centro – Tombos/MG
Telefone - (032) 3751 – 1595
e-mail – gabinete@prefeituratombos.mg.gov.br

03.17.01 – RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Luciene Teixeira de Moraes
CPF - 829.010.826 – 53
CI - M – 5.664.016/SSP/MG
Endereço- Rua Capitão Pinheiro, 200, bairro Niterói – Tombos/MG
Telefone - (032) 3751 – 1595
e-mail - gabinete@prefeituratombos.mg.gov.br

03.18 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE

Antonio Carlos Adenes
Técnico em Contabilidade – CRC-MG 032.156
CPF – 208.851.566 – 68
CI – 13.400.129 – IPF/RJ
Endereço – Av. Alfredo Vargas, 1.175 – Apt. 303 – Tombos - MG
Telefone – (32) 3751 – 1595
e-mail – contabilidade@prefeituratombos.mg.gov.br

03.19 – RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Hugo de Oliveira Campos
CPF – 054.867.986 - 01
CI – 12.943.686 – SSP-MG
Endereço – Rua Domingos Amado Vicente, 23 – Niterói – Tombos – MG
Telefone – (32) 3751 – 1595
e-mail – cpd@prefeituratombos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

MINAS GERAIS

03.20 – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Michel Lazzaroni Moraes
CPF – 082.939.796 - 58
CI – MG 15.872.925 – SSP/MG
Endereço – Rua A, 82 – distrito Água Santa de Minas – Tombos – MG
Telefone – (32) 3751 – 1164
e-mail – camaratombos@zipmail.com.br

03.21 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA O CONTROLE DOS INGRESSOS DAS RECEITAS

- Guias e Minutas Diárias de Receita;
- Fichas de Depósitos Bancários;
- Avisos de Créditos Bancários;
- Extratos Bancários.

03.22 – TESOURARIA

A Tesouraria é de responsabilidade da Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Sra. Tania Monteiro Cheregato e os cheques e ordens bancárias assinados em conjunto com o Prefeito Municipal.

03.23 – DESPESAS COM VIAGENS

As despesas de funcionários e Prefeito Municipal e outros agentes políticos a serviço do município estão disciplinadas pelo Decreto nº 044, de 21 de julho de 1999 e pelo Decreto nº 006, de 17 de janeiro de 2011, e, a partir de fevereiro, pelo Decreto Municipal nº 206, de 22 de fevereiro de 2013.

03.24 – COMPRAS E SERVIÇOS

A Prefeitura possui Cadastro de Fornecedores. Todos os pedidos de mercadorias e serviços são precedidos de consulta àquele cadastro e solicitadas pelo Secretariado Municipal à Administração Superior, após criteriosa pesquisa de preços. Tratando-se de valores maiores, sujeitos a processos licitatórios, os pedidos são enviados à Comissão Permanente de Licitação para os devidos procedimentos.

3.25 – LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

A inscrição em Restos a Pagar totalizou R\$ 538.458,28 (Quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo Restos a Pagar Processados R\$ 538.458,28 e Restos a Pagar Não Processados R\$ 0,00. Restos a Pagar Vinculados R\$ 391.461,07 e Restos a Pagar Não Vinculados R\$ 146.997,21. O saldo de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores é de R\$ 379.461,89. Os recursos financeiros em 31/12 somam o valor de R\$ 1.832.833,11 – sendo R\$ 407.780,82 C/ Movimento, R\$ 1.425.052,29 C/ Vinculadas e R\$ 0,00 Legislativo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

MINAS GERAIS

3.26 – METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

O comportamento da receita arrecadada em relação às metas:

Bimestre	Meta Arrecadação	Receita Arrecadada	Diferença
1	3.445.100,00	4.591.073,52	1.145.973,52
2	4.826.988,00	2.866.545,83	(1.960.442,17)
3	3.916.388,00	3.261.638,05	(654.749,95)
4	5.728.688,00	3.023.216,47	(2.705.471,53)
5	3.367.188,00	2.726.749,38	(640.438,62)
6	3.838.298,00	4.355.258,86	516.960,86
TOTAL	25.122.650,00	20.824.482,11	(4.298.167,89)

3.27 – RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do orçamento no presente exercício apresentou o seguinte resultado:

RECEITA X DESPESA EMPENHADA	Valor
Receita Realizada	20.824.482,11
Despesa Empenhada	20.103.054,34
Superávit Verificado	721.427,77

RECEITA X DESPESA LIQUIDADADA	Valor
Receita Realizada	20.824.482,11
Despesa Liquidada	20.103.054,34
Superávit Verificado	721.427,77

3.28 – RESULTADO PRIMÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº 1.619, de 24 de junho de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 -, a meta de Resultado Primário é de R\$ -272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais).

A execução do orçamento demonstrou o seguinte resultado:

Receitas Fiscais	Realização
Receitas Correntes	21.681.325,67
Receitas de Capital	1.495.927,37
Subtotal	23.177.253,04
(-) Deduções	
Receita Operações de Créditos	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	204.636,33
Receita de Alienações de Bens	107.200,00
Dedução para o FUNDEB	2.352.770,93
Subtotal	2.664.607,26
Total das Receitas Fiscais	20.512.645,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

MINAS GERAIS

Despesas Fiscais	Despesas Liquidadas
Despesas Correntes Atualizadas	18.518.996,75
Despesas de Capital Atualizadas	1.584.057,59
Subtotal	20.103.054,34
(-) Deduções	
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Amortização da Dívida	149.772,61
Subtotal	149.772,61
Total das Despesas Fiscais	19.953.281,73

RESULTADO PRIMÁRIO	559.364,05
---------------------------	-------------------

3.29 – RESULTADO NOMINAL

A meta do Resultado Nominal é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 1.619, de 24 de junho de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

O Resultado Nominal apresenta o seguinte resultado:

Especificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	Resultado
Dívida Consolidada	46.449,66	199.098,77	
(-) Disponib. Caixa/Bancos	1.172.599,40	1.832.833,11	
(-) Demais Ativos Financeiros	116.235,15	116.235,15	
(+) Restos a Pagar Processados	883.403,36	732.234,35	
Dívida Consolidada Líquida	(358.981,53)	(1.017.735,14)	
(-) Passivos Reconhecidos	46.449,66	199.098,77	
Dívida Fiscal Líquida	(405.431,19)	(1.216.833,91)	(811.402,72)

3.30 – CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

O Plano Plurianual de Ações – PPA -, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.572, de 18 de dezembro de 2013, que estabelece ações e metas do governo para o quadriênio 2014/2017.

As ações e metas constantes do Plano vêm sendo cumpridas e todos os planos e programas executados guardam coerência com os objetivos constantes na Lei Municipal.

Quanto ao Orçamento Municipal o mesmo foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.638, de 23 de dezembro de 2015 – sendo a meta de arrecadação de R\$ 25.122.650,00 e arrecadação efetiva de R\$ 20.824.482,11 -, gerando assim uma arrecadação a menor de R\$ 4.298.167,89.

A Receita Corrente estimada foi de R\$ 24.066.650,00 e a arrecadação de R\$ 21.681.325,67. A principal diferença foi verificada nas transferências correntes, principalmente nas receitas do FPM, repasses do SUS, ICMS e Receita de Convênios.

A Receita de Capital estimada foi de R\$ 3.507.000,00 e a arrecadação efetiva de R\$ 1.495.927,37 -, sendo a principal diferença na arrecadação de convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

MINAS GERAIS

Com relação à despesa foi empenhado o valor de R\$ 20.103.054,34 -, e a receita arrecadada foi de R\$ 20.824.482,11 -, gerando um superávit de R\$ 721.427,77 em relação à despesa empenhada. A despesa liquidada foi de R\$ 20.103.054,34 -, gerando um superávit de R\$ 721.427,77 em relação à despesa liquidada.

3.31 – RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

Quando à gestão orçamentária a administração municipal executou a receita e a despesa de acordo com o orçamento municipal aprovado, com estrita observância na Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 101/2000, Instruções Normativas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e outras disposições legais.

Quando à gestão financeira a administração se pautou pelo controle rigoroso da receita arrecadada e controle dos pagamentos aos fornecedores, mantendo-se em dia com suas obrigações tributárias e com o funcionalismo municipal, controlando todas as contas bancárias de acordo com as fontes de recursos diversas. Os pagamentos foram e são efetuados após cumpridas todas as formalidades da despesa.

Quanto à gestão patrimonial o município possui inventário e controle de todos os bens incorporados, seja por aquisição ou doação, e dos bens alienados, estando todos com descrição analítica e valor de acordo com a aquisição.

3.32 – CUMPRIMENTO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

1 – Houve contratação de operação de crédito junto à instituição financeira que não atendeu às condições e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000?

() Sim (x) Não

2 – Foram realizadas operações de crédito vetadas pelo artigo 37 da Lei Complementar nº 101/2000?

() Sim (X) Não

3.33 – OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

O município inscreveu em Restos a Pagar o valor de R\$ 538.458,28 (Quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), tendo um saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores de R\$ 379.461,89 e uma Dívida Flutuante de R\$ 425.902,97 -, perfazendo assim um total de R\$ 1.343.823,14 a título de obrigações a pagar. Em contra partida as disponibilidades financeiras em 31/12 somam o valor de R\$ 1.832.833,11 -, estando assim o valor inscrito como Restos a Pagar dentro dos limites legais.

Os Gastos com Pessoal do Município, incluídas as Remunerações dos Agentes Políticos foi de R\$ 10.656.054,91 representando um percentual de 55,13% (Cinquenta e cinco inteiros e treze centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida apurada em R\$ 19.328.554,74. Individualmente o gasto do Executivo Municipal foi de R\$ 10.050.679,91 -, representando um percentual de 52,00% e do Legislativo Municipal foi de R\$ 605.375,00 -, representando um percentual de 3,13%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

MINAS GERAIS

De acordo com a Lei Complementar 101/2000, artigos 19 e 20, o limite de gastos para o Executivo Municipal é de 54% e para o Legislativo Municipal de 6%.

3.34 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, BEM COMO EM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino está disposta no art. 212 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 14/96 e Leis 9.394/96 e 9.424/96. O valor aplicado foi de R\$ 3.841.020,33 (Três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, vinte reais e trinta e três centavos), representando um percentual de 28,73% (Vinte e oito inteiros e setenta e três centésimos por cento). A base de cálculo para determinação do índice aplicado foi de R\$ 13.367.869,20 e refere-se à receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Fundeb

Na gestão do FUNDEB foram mantidos controles específicos e rígidos na aplicação das verbas. O total da receita e rendimentos das aplicações financeiras foi de R\$ 2.558.366,63 -, sendo o gasto com pessoal e profissionais do magistério de R\$ 2.348.386,41 -, representando um percentual de 91,79% (Noventa e um inteiros e setenta e nove centésimos por cento) da receita.

Considerando-se o saldo financeiro do exercício anterior de R\$ 62.271,52 a base de cálculo passa a ser de R\$ 2.620.638,15 e o percentual de aplicação com pessoal e profissionais do magistério de 89,61% (Oitenta e nove inteiros e sessenta e um centésimos por cento)

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Os gastos próprios do município nas ações e serviços públicos de saúde somam o valor de R\$ 2.990.054,93 -, representando um percentual de aplicação de 23,36% (Vinte e três inteiros e trinta e seis centésimos por cento), conforme disposições legais. A base de cálculo para determinação do índice aplicado foi de R\$ 12.800.550,68 e refere-se à receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

3.35 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

A receita de Alienação de Bens foi de R\$ 107.200,00, conforme o Processo nº 016/2016 e processo nº 037/2016. Foram alienados 01 Trator Valmet ano 1984 no valor de R\$ R\$ 10.400,00 / 01 Kombi fechada placa GSH 3195m ano/mod 2000, chassi 9BWGB17X0YP00 no valor de R\$ 6.400,00 / 01 Caminhão Agrale carroceria aberta, 5000D, placa HMM 2774, chassi 9BYC11C2NWC000333, ano/mod 1988 no valor de R\$ 13.000,00 / 01 Automóvel Gol 1.0 GIV, ano 2010, placa HLF 3766, chassi 9BWAA05W2P035556 no valor de R\$ 9.200,00 / 01 Automóvel Celta 1.0 LS, ano 2011, placa HLF 6596, chassi 9BGRG48F0CG217523 no valor de 8.500,00 / 01 Automóvel Fiat Uno Mille 1.0 Fire, ano 2008, placa HMN 9096, chassi 9BD15822786174626 no valor de R\$ 8.000,00 / 01 Automóvel Gol 1.0 GIV, ano 2011, placa HLF 6533, chassi 9BWAA05W8CP017323 no valor de 8.100,00 / 01 Tanque de água para trator no valor de R\$ 1.100,00 / 01 Trator Valtra 4 x 4 ano 1994/1995, com lâmina dianteira no valor de R\$ 20.000,00 / 01 Chassi de Carreta para

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

MINAS GERAIS

trator no valor de R\$ 1.400,00 / 01 Trailer Odontológico ano 1996 no valor de R\$ 2.500,00 / 01 Batedeira Agrícola Triton no valor de R\$ 600,00 / 01 Microônibus M. Benz 313, Sprinter, 16 lugares, ano/mod 2006, cor branca, placa GTM 9610, chassi 8AC9036726A952752 no valor de R\$ 18.000,00.

Com o produto dos recursos da alienação de bens do exercício e de exercícios anteriores, foram adquiridos os seguintes bens patrimoniais: 01 Automóvel Fiat Mobi, cor branca, chassi 9BD341A4NHB424574 no valor de R\$ 32.500,00 / 01 Automóvel Fiat Mobi, cor branca, chassi 9BD341A4NHB424319 no valor de R\$ 32.500,00 / 01 Motobomba Franklin submersa 50S4E12 no valor de R\$ 6.960,00 / 01 Automóvel Fiat Mobi, cor branca, chassi 9BD341A4NHB434175 no valor de R\$ 32.500,00 / 01 Decibelímetro AK no valor de R\$ 490,00 / 01 Coletor de Assinaturas Topaz T-S460 no valor de R\$ 1.699,00 / 01 Webcan Logitech HD C270 no valor de R\$ 180,00 / 02 Impressoras Multifuncional HP Laserjet MPF M125A no valor de R\$ 2.780,00.

3.36 – OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

Os recursos repassados para o Legislativo Municipal foram de R\$ 840.037,39 tendo como base de cálculo a Receita Tributária + Transferências (Exercício Anterior). De acordo com o estabelecido na Emenda Constitucional nº 58/2009 o limite para repasse ao Legislativo do município de Tombos é de 7% da Receita mencionada anteriormente, estando o valor dos repasses dentro do limite legal.

3.37 – APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO.

Não houve, neste exercício, aplicação de recursos públicos realizados por entidades de direito privado.

3.38 – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO.

Proteção ao patrimônio compreende a forma pela qual são salvaguardados e mantidos os bens e direitos da organização. A adequada segregação entre as funções de custódia, controle e contabilização dos bens patrimoniais, conjugada a um sistema de autorizações, possibilitam a proteção do patrimônio.

A Contabilidade Patrimonial está definida na Lei 4.320/64 em seus artigos 94, 95 e 96.

A responsabilidade direta pelo zelo com o patrimônio público é do Prefeito Municipal, cabendo aos demais agentes públicos auxiliá-lo administrativamente.

O município possui inventário e controle de todos os bens incorporados, seja por aquisição ou doação, e dos bens alienados, estando todos com descrição analítica e valor de acordo com a aquisição.

Com relação aos Bens Imóveis, os mesmos são permanentemente vistoriados e mantidos em condições de uso, passando por constantes manutenções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

MINAS GERAIS

3.39 – TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO.

O Município participa de 03 (três) Consórcios Públicos. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Verde – CISVERDE foi autorizado pela Lei Municipal nº 1.475, de 04 de novembro de 2009. O Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE foi autorizado pela Lei Municipal nº 1.547, de 29 de maio de 2013. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura – CIDESI -, foi autorizado pela Lei Municipal nº 1.599, de 29 de outubro de 2014.

O impacto financeiro do Consórcio CISVERDE foi de R\$ 27.468,00 -, do Consórcio CISDESTE foi de R\$ 27.522,00 e do Consórcio CIDESI foi de R\$ 9.119,40.

O município possui Termos de Parceria firmados com a Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria de Estado da Fazenda (SIAT).

3.40 – ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM.

As informações mensais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tombos, referentes ao exercício de 2016, foram devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio do sistema SICOM.

3.41 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – DCASP

O SICOM a partir da prestação de contas de 2016 criou o arquivo Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, onde contempla o Balanço Orçamentário – BO; Balanço Financeiro – BF; Balanço Patrimonial – BP; Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP; e Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

04 – CONCLUSÕES

A Administração Municipal obedeceu às exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Plano Plurianual de Investimentos e a Lei Orçamentária Anual. As Receitas Arrecadadas e as Despesas Realizadas foram contabilizadas dentro das normas contábeis e legais exigidas pela Lei 4.320/64 e Lei 101/2000, tendo sido cumpridos os dispositivos constitucionais, tais como aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, gastos com profissionais do magistério do FUNDEB, gastos na área de saúde, etc.

Com relação aos gastos com pessoal o Executivo Municipal aplicou o percentual de 52,00% da Receita Corrente Líquida, estando assim dentro do limite de 54,00%. Conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos no art. 20, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos parágrafos 3 e 4 do artigo 169 da Constituição Federal.

Na execução orçamentária de 2016 verificou-se um Superávit de R\$ 721.427,77 entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, e um Superávit de R\$ 721.427,77 entre a Receita Arrecadada e a Despesa Liquidada. A Administração Municipal vem administrando os recursos públicos primando pelo pagamento em dia de todas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS MINAS GERAIS

obrigações sociais e com fornecedores, evitando-se assim despesas com juros e outros acréscimos pecuniários.

As aberturas de Créditos Adicionais foram procedidas em conformidade com os dispositivos legais.

Este é o nosso Relatório e nossas conclusões.

Tombos, 20 de março de 2017.

Hugo de Oliveira Campos

Wanucci Gusmão Perucio

Marcelo da Silva Cherigate